



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Gabinete da Presidência**

PORTARIA nº 988/2021

Altera a composição do Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais (CGPDP).

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, Desembargador **HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no Art. 17, incisos XXIII e XXIV, da Lei de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro (LODJ);

CONSIDERANDO a Portaria nº 588/2021, publicada no DJERJ de 12/02/2021, que definiu a composição do Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais (CGPDP);

CONSIDERANDO o disposto no processo SEI nº 2020-0643889;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a Senhora **SOLANGE REZENDE CARVALHO DUARTE**, designando, em substituição, o Senhor **JOSÉ CARLOS TEDESCO** para compor o Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais (CGPDP).

Art. 2º O **CGPDP** passa a ter a seguinte composição:

- I. Desembargador **ARTHUR NARCISO DE OLIVEIRA NETO**, que o presidirá;
- II. Juiz de Direito **DANIELA BANDEIRA DE FREITAS**, Auxiliar da Presidência e Coordenadora;
- III. Juiz de Direito **JOÃO LUIZ FERRAZ DE OLIVEIRA LIMA**, Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça;
- IV. Juiz de Direito **RODRIGO MOREIRA ALVES**, representante da AMAERJ;
- V. Juiz de Direito **AROLD GONÇALVES PEREIRA JUNIOR**;
- VI. Juiz de Direito **ANDERSON DE PAIVA GABRIEL**.

Parágrafo único. Membros sem direito a voto, nos termos do artigo 4º do Ato Normativo nº 24/2020, com as alterações promovidas pelos Ato Normativo nº 32/2020:

- I. Senhor **VIRNA PERY AMORIM**, Diretora Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação de Dados;



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Gabinete da Presidência

- II. Senhor **FRANCISCO COSTA MATIAS DE CARVALHO**, Diretor Geral de Segurança Institucional;
- III. Senhora **ALESSANDRA FABRÍCIO ANÁTOCLES DA SILVA FERREIRA**, Diretora Geral do Apoio aos Órgãos Jurisdicionais;
- IV. Senhor **CLÁUDIO TORRES CARVALHO**, Diretor Geral do Planejamento, Controle e Finanças;
- V. Senhor **BRUNO CARVALHO AZEVEDO**, Diretor Geral de Logística;
- VI. Senhor **JOSÉ CARLOS TEDESCO**, Diretor Geral de Comunicação e de Difusão do Conhecimento;
- VII. Senhor **GABRIEL ALBUQUERQUE PINTO**, Diretor Geral de Gestão de Pessoas;
- VIII. Senhora **SIMONE FERREIRA DE OLIVEIRA E CRUZ**, Diretora Geral da Fiscalização Judicial, da Corregedoria Geral de Justiça;
- IX. Senhora **STHEFANIA MENDONÇA RODRIGUES**, Diretora do Núcleo de Controle Interno;
- X. Senhora **MICHELE VIEIRA DE OLIVEIRA**, Diretora do Departamento de Gestão Estratégica e Planejamento;
- XI. Senhor **IVAN LINDENBERG JUNIOR**, Assessor de Apoio à Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação de Dados;
- XII. Senhora **ANA CRISTINA MACHADO DE OLIVEIRA PEREIRA**, especialista em proteção de dados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 2021.

Desembargador **HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Gabinete da Presidência